

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 317, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 010/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 010/2020,

DECRETA:

- Art. 1° Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 0108/2020, objetivando a contratação temporária de 01 (um) Monitor Escolar:
- Elisângela Ramos Feliciano de Freitas CPF nº 036.245.086-28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de março de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal